

ADMINISTRAÇÃO

Decreto Nº 15.700, de 02 de Junho de 2020.

Declara de Utilidade Pública o imóvel para fins de desapropriação amigável, da área destinada a construção de uma praça de recreação infantil, situada na Travessa 3, na Quinta Seção da Barra, no Município de São José do Norte.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando no 6.158/2020, do Gabinete da Prefeita — GP,

CONSIDERANDO o art. 5o, XXIV da Constituição da República e do Decreto Lei no 3.365/1941,

DECRETA:

Nesta data,

Art. 1o Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, o imóvel situado na Travessa 3, na Quinta Seção da Barra, no Município de São José do Norte, com área superficial, aproximada, de 375,00 m², conforme descrita no despacho 3, contido no memorando n.º 6.158/2020, sendo 15 metros de frente por 25 metros de fundos, nos termos do artigo 5º j, do Decreto-Lei 3.365/1941.

Art. 2º A desapropriado da área descrita no artigo anterior destina-se a construído de uma praça de recreação infantil.

Art. 3o Ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel compreendido na declaração, caso requeira o interesse público, como dispõe o artigo 7º do Decreto-Lei n.º 3.365/1941. Emissso de Coordenado 4º Fica Informativo e autorizado de Endereço Planejamento a abertura a Prefeitura, — SMCP, referente de procedimento pela Secretaria a área declarada próprio Municipal de para de utilidade pública e de interesse social por este instrumento.

Art. 5o As despesas decorrentes deste Decreto dotação orçamentária 449093 — Indenizações e Restituições. correrão à conta da

Art. 6o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/1491/x0cSII1icDpHS0UwVOXSyhKAC6S0Pat.pdf>

Fabiany Zogbi Roig e Bruno Mendonça Costa
Prefeita e Secretário

Publicado por: Dynamika
Código identificador: d541221c-54a1-4171-9070-588659cb460d

Decreto Nº15.696, de 28 de Maio de 2020

Torna Pública a Concessão de Condecoração de Reconhecimento aos servidores da Segurança Pública lotados na Delegacia de Polícia de São José do Norte/RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a redução dos índices de criminalidade e violência no Município de São José do Norte,

CONSIDERANDO a atuação da Polícia Civil no combate e desarticulação de quadrilhas cujos crimes praticados vinham trazendo prejuízos à comunidade em geral,

CONSIDERANDO o complexo trabalho investigativo permanentemente prestado pela Equipe da Delegacia de Polícia da cidade de São José do Norte, pertencente a 7a Região Policial, resultando na expressiva redução dos índices de criminalidade nesta cidade;

CONSIDERANDO a extrema dedicação e competência dos servidores policiais desta cidade, que trabalharam na preparação e execução das ações policiais, laborando não só muitas horas acima de sua carga habitual de trabalho, mas em horários fora do turno ordinário, especialmente durante este período de quarentena;

CONSIDERANDO a investigação e demais atos de polícia judiciária referentes ao combate aos furtos de cabos e redes da CEEE, que causam um enorme prejuízo à Companhia e aos moradores do município, e que, pelo empenho dos policiais desta cidade, culminaram com a prisão de

receptadores ligados à região metropolitana do Estado;

CONSIDERANDO que os atos praticados pelos servidores revelam sua dedicação, empenho e abnegação não apenas no desempenho de sua função policial dentro do horário de expediente, mas também e, principalmente, fora do horário normal, o que implica em restrições junto ao convívio familiar e sobrecarga no horário de trabalho, em especial neste período de pandemia em relação ao Covid-19;

CONSIDERANDO que o desempenho dos agentes de policiais foi altamente reconhecido pela comunidade local e meios de comunicação jornalísticos e televisivos e que contribui sobre maneira para elevar a estima e confiança da população na Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

RESOLVE:

Nesta data

Art. 1º Conceder Condecoração de Reconhecimento, pelos relevantes serviços em favor da Segurança Pública e valorosa contribuição em prol do Município de São José do Norte aos servidores:

- 1 - PAULA ALINE VIEIRA GARCIA, Delegada de Polícia - matrícula no3237532;
- 2 - HELEN DE CASSIA CAMPOS PONTES COELHO, Escrivã de Polícia - matrícula no2711931;
- 3 - IVAN CARLOS CONCEIÇÃO FARIAS, Comissário de Polícia - matrícula no1890905;
- 4 - KELLY JORDANA CAMPOS NUNES, Escrivã de Polícia - matrícula no3637310;
- 5 - PAULO ANDRÉ DUARTE BORGES, Inspetor de Polícia - matrícula no2516373;
- 6 - JOSUE SCOTT HOOD FERNANDES, Escrivão de Polícia - matrícula no4368860;
- 7 - ARINUS JORGIS DA CRUZ JARDIM JUNIOR, Inspetor de Polícia - matrícula no4541847;
- 8 - CARLOS GUILHERME PRADO DA MATA, Escrivão de Polícia - matrícula no4542150;
- 9 - VANESSA TRUGILO RODRIGUES DA SILVA, Escrivã de Polícia - matrícula no 4544080.

Art. 2º A Cópia do presente Decreto deverá ser encaminhada à Delegacia de Polícia local, para que sejam adotadas as respectivas anotações do presente junto ao registro funcional dos servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Anexo: http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/1284/7FUFqoWaDYHjkn3pgo2BRVnkStOpf_6c.pdf

Bruno Mendonça Costa e Fabiany Zogbi Roig
Secretário Municipal de Administração e Prefeita

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 1979adb2-5222-446e-8237-3e6700a21f94

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Comissão Municipal de Licitações e Contratos
Ata de Julgamento Nº. 046/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2020

As 10:00 hs do dia 01 de Junho de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal de São José do Norte, reuniu-se a Comissão Municipal Permanente de Licitações e Contratos, designada pelo Decreto no. 15.038/2019 da Senhora Prefeita Municipal, composta pelos seguintes membros:

Luiz Gustavo Ramos da Hora
Everton Luiz Miguel da Silva
Deise Saraiva Borges

Presidente
Secretário
Membro
Membro

Reunidos os designados Servidores Municipais no intuito de proceder à análise e julgamento da habilitação, do Chamamento Público no001/2020, baseando-se nos ditames legais (Lei Federal no. 8666/93), que tem por objeto a o Credenciamento de costureiros (as) (Pessoa Física), Microempreendedores Individuais (MEI), e Microempresas (ME), na área de confecção, estabelecidos nesta Municipalidade, visando o fornecimento de máscaras de tecido dupla camada, a serem distribuídas á população do Município de São José do Norte, em situação de vulnerabilidade social e econômica, com vistas a contenção do contágio do COVID-19.

Considerando que, durante o prazo estipulado no edital para que os interessados que conforme a Ata de Julgamento no044/2020 restaram inabilitados, pudessem sanar a falha que motivou sua inabilitação, todos os interessados entregaram a documentação conforme exige o edital. Após a análise das documentações de habilitação ao referido Chamamento Público por parte da Comissão Permanente de Licitações passou-se a decidir o que segue:

Restaram habilitados os seguintes candidatos:

ALICE DOS SANTOS DUTRA - CPF: 034.696.840-22
IRACI DO AMARAL - CPF: 933.645.200-20
ROSANGELA MARIA MEDINA ABREU - CPF: 458.233.240-49
GISELDA SARAIVA FURTADO - CNPJ: 95.071.890/0001-39
SUZELE BEATRIZ SANTOS DA SILVA - CNPJ: 13.793.448/0001-51
EDSON DA SILVEIRA LAURENTINO - CNPJ: 36.030.051/0001-03
MELINA GUIMARÃES MACHADO - CPF: 995.291.730-91
REGINA GUIMARÃES MACHADO - CPF: 740.626.700-20
RUBIANE COELHO DE LEMOS - CNPJ: 24.380.048/0001-30

Ademais, de acordo com a capacidade máxima de produção informada por cada habilitado, em conformidade ao disposto do tem 1.1.1 do edital, a confecção das 11.0000 (Onze mil) máscaras será distribuída da seguinte forma:

HABILITADO	QUANT. MÁSCARAS	VALOR TOTAL
ALICE DOS SANTOS DUTRA - CPF: 034.696.840-22	500 UNID.	R\$ 1.900,00
ROSANGELA MARIA MEDINA ABREU - CPF:458.233.240-49	210 UNID.	UNID. R\$ 798,00
MELINA GUIMARÃES MACHADO - CPF:995.291.730-91	1.000 UNID.	R\$ 3.800,00
REGINA GUIMARÃES MACHADO - CPF: 740.626.700-20	1,000 UNID.	R\$ 3.800,00
IRACI DO AMARAL - CPF: 933.645.200-20	1.658 UNID.	R\$ 6.300,40
GISELDA SARAIVA FURTADO - CNPJ: 95.071.890/0001-39	1.658 UNID.	R\$ 6.300,40
SUZELE BEATRIZ SANTOS DA SILVA - CNPJ: 13.793.448/0001-51	1.658 UNID.	R\$ 6.300,40
EDSON DA SILVEIRA LAURENTINO - CNPJ: 36.030.051/0001-03	1.658 UNID.	R\$ 6.300,40
RUBIANE COELHO DE LEMOS - CNPJ: 24.380.048/0001-30	1.658 UNID.	R\$ 6.300,40
TOTAL	11.000 UNID.	R\$ 41.800,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/1285/XbUfhcVF5B0w5tuc5kQaa75iRWWDiLlV.pdf>

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Terça-feira, 2 de junho de 2020

Edição nº 02/06 - Ano 2020

Publicado por: Dynamika
Código identificador: d4b551fd-af12-4b7a-9118-8cb81cb642d2